



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 86/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4024/2021
Data: 29/04/2021 - Horário: 16:47
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UM "GARI" PARA REALIZAR A LIMPEZA DA PRAÇA DAS COMUNIDADES DE CÓRREGO LIMOEIRO E SEIS HORAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que **determine ao órgão competente a possibilidade de disponibilizar um "Gari", apenas 1 dia da semana (Sexta feira) para realizar a limpeza da praça das Comunidades de Córrego Limoeiro e Seis Horas, interior do Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância o atendimento do referido pedido, uma vez que as comunidades não possuem um servidor para cuidar da limpeza das praças.

Marilândia-ES, 29 de abril de 2021.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	<u>01/05/2021</u>
em	<u>01/05/2021</u>
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	